



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
PODER LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**

Declaramos para os fins de direito, que o preço proposto pela empresa **PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, se mostra compatível com o praticado no mercado, evidenciado nos documentos acostados nos autos do processo, comprovando conhecimento e experiência na execução do objeto, considerando vantajosa a contratação com a referida empresa.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

São João da Ponta, 07 de janeiro de 2026

**TATIANE SANTOS RODRIGUES**  
**Secretária Geral**